



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 176/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAL NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Prefeito de Rio Casca, Adriano de Almeida Alvarenga, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei etc.,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas às repartições públicas do Município no dia 13 de Outubro de 2017, portanto não haverá expediente naquele dia.

Art. 2º - Nos serviços emergenciais haverá expediente em regime de plantão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 29 de Setembro de 2017.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal